



PORTARIA Nº 093/2018

PUBLICADO EM, 13 / 07 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1225-38 pág

JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 897/2018 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Clayton Joao Nicochelli	Classe "B" do nível "V" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível "V" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 02/04/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de Julho de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente